



PROPOSTA DE LEI Nº. 40/X

122-C

ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2005

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Capítulo III
Administração Pública

COMISSÃO DE ORÇAMENTO,
E FINANÇAS

ENTRADA ÀS 17 H 49

DATA 17 / 11 / 2005

O PRESIDENTE

Art. 16º.

Admissões de pessoal na função pública

Eliminar.

Palácio de S. Bento, 16 de Novembro de 2005

Os Deputados